

Decisão do Supremo Tribunal de Justiça – STJ – Empréstimo Compulsório

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2025, Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa que, em 8 de outubro de 2025, a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça acolheu a proposta de instauração do procedimento de revisão parcial dos Temas Repetitivos nº 65, 66 e 67, no tocante ao termo inicial da prescrição dos juros reflexos incidentes sobre a correção monetária do principal de empréstimo compulsório de energia elétrica.

O STJ ainda não apreciou o mérito da questão, e somente após a conclusão do julgamento, em data ainda a ser definida pelo Tribunal, e o conhecimento dos seus termos definitivos, poderão ser definidos os seus eventuais impactos.

Eduardo Haiama
Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores